



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2108/2012

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por aposentação, a 1 de fevereiro de 2012, os trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

- a) Donzília Nossa Senhora Martins Ribeiro — assistente técnico;
- b) Maria José Santos Metrass Azevedo — assistente graduado sénior;
- c) Luísa Matilde Filipe Pau Real Marques Cardoso — enfermeira graduada.

2 — Cessaram ainda funções na mesma data, por aposentação por incapacidade os trabalhadores seguintes:

- a) Ana Luísa Conceição Silva — enfermeira graduada;
- b) Idalina Binto Seide Saieg — enfermeira graduada;
- c) Rui Manuel Batista Dias Ramalho — assistente.

2 de fevereiro de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

205690359

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 172/2012

Por deliberação do Conselho de Administração, de 25 de janeiro de 2012: Enfermeira, Maria Helena Rosário Rodrigues, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Viseu. (Isento de visto de Tribunal de Contas).

01 de fevereiro de 2012. — O Diretor de Recursos Humanos, Fernando José Andrade Ferreira de Almeida, Dr.

205687549

Deliberação (extrato) n.º 173/2012

Por deliberação do Conselho de Administração, de 25 de janeiro de 2012: Técnico Radiologia, José Paulo Ferreira Silva Carvalho, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro. (Isento de visto de Tribunal de Contas).

01 de fevereiro de 2012. — O Diretor de Recursos Humanos, Fernando José Andrade Ferreira de Almeida, Dr.

205687735

Deliberação (extrato) n.º 174/2012

Por deliberação do Conselho de Administração, de 25 de janeiro de 2012: Interna Complementar de Imagiologia Dr.ª Ângela Daniela Santos Figueiredo, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro. (Isento de visto de Tribunal de Contas).

01 de fevereiro 2012. — O Diretor de Recursos Humanos, Fernando José Andrade Ferreira de Almeida, Dr.

205687824

Deliberação (extrato) n.º 175/2012

Por deliberação do Conselho de Administração, de 25 de janeiro de 2012: Enfermeira, Isabel Cristina Bento Fernandes, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Viseu. (Isento de visto de Tribunal de Contas).

01 de fevereiro de 2012. — O Diretor de Recursos Humanos, Fernando José Andrade Ferreira de Almeida, Dr.

205687476



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ÓBIDOS

Aviso n.º 2109/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de um posto de trabalho (Técnico Superior).

1 — Para efeitos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da DGAEP (enquanto ECCRC), torna-se público que por deliberação datada de 19/12/2011 se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, 2.ª série (parte H — Autarquias Locais) procedimento concursal, para o recrutamento de 1 posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo prazo de um ano, previsto no mapa de pessoal da Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos.

2 — Local de trabalho: Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos e respetivas freguesias.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Desempenho de funções de

caráter técnico na área da administração pública, nomeadamente, prestar apoio direto às juntas de freguesia, designadamente de natureza jurídica e técnica; receber e encaminhar as respostas às solicitações das juntas de freguesia; apoiar a elaboração de candidaturas ao LeaderOeste; criar protocolos de aquisição de bens e serviços para os associados; assegurar a realização de ações de formação para os funcionários das juntas; assegurar todos os serviços administrativos e expediente geral; elaboração de documentos previsionais e de prestação de contas; lançamento dos movimentos de contabilidade; processamento de vencimentos; efetuar a liquidação de despesas e cobranças; apoiar, ao nível administrativo, o órgão executivo e órgão deliberativo; elaborar regulamentos; manter atualizado o *site* da entidade; realização de diversos serviços externos; exercer outras funções que lhe sejam solicitadas, superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras que constam do anexo da LVCR.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

5 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

6 — Âmbito de recrutamento: O recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de